

EXECUÇÃO DOS PROJECTOS E PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS

Projectos Inseridos na Carteira do Programa de Investimentos Públicos

Projectos Concluídos

Durante o mandato 2012-2017 foram concluídos 70 projectos, conforme **Anexo 2**:

Descrição	Quantidade de Projectos
Sub Sector das Águas	39
Sub Sector da Energia	31
TOTAL	70

Projectos em Curso

O Sector tem na sua carteira de investimentos 223 projectos em curso, dos quais 19 encontram-se, em tratamento para a sua inserção no SIGFE/MINFIN dos quais, correspondem ao Sector das Águas, e ao Sector da Energia.

Projectos Pendentes

Encontram-se paralisados ou com Fraca Execução 52 projectos do subsector das Águas e 18 Projectos do Subsector da Energia, devido à restrições económicas e financeiras, registadas a partir de finais de 2014, de uma forma geral, todos projectos, *incluindo os contratos de fiscalização*, financiados através de Recursos Ordinários do Tesouro (ROT), encontram-se paralisados ou com ritmo de execução bastante lento, por falta de pagamentos. (**Anexo 4**)

De referir que, no âmbito da execução dos exercícios financeiros 2014,2015 e 2016, encontram-se em dívida um montante significativo de facturas por pagar que aguardam a sua regularização. Para certificação e circularização destes atrasados o Ministério das Finanças contratou a Empresa de Consultoria Ernst Young que se encontra ainda a trabalhar com os Sectores para este efeito.

Da mesma forma, no âmbito da implementação dos Projectos financiados através de parcerias das multilaterais há também atrasos na disponibilização de recursos financeiros para cobertura dos acordos assumidos, registando-se igualmente, incumprimento na regularização das participações de Angola na sua qualidade de membro das Organizações Regionais.

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E ACÇÕES

Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017

De acordo com os Programa e medidas de política do Executivo em conformidade com os objectivos nacionais e metas definidas no Plano Nacional de Desenvolvimento-PND, no período de 2013 a 2017, desenvolveram-se as seguintes acções :

Subsector de Energia

PROGRAMA: Expansão da Capacidade de Produção e Transporte de Energia Eléctrica.

- 1) Instalados no período cerca de 840 MW, em Centrais Térmicas, nas províncias de Luanda, Benguela, Cuando Cubango, Cunene, Huambo, Huíla, Namibe, Cabinda, Lunda Norte, Lunda Sul, Moxico e Malange para o aumento da capacidade de produção de energia eléctrica;
- 2) Prosseguida a reabilitação da rede eléctrica nacional, com vista a assegurar a qualidade de transporte de energia eléctrica;
- 3) Concluída a obra de aumento da capacidade térmica (19 MW), em Malange, bem como a LT 60 Kv Sumbe-Cachoeiras-Congi e respectivas Subestações;
- 4) Concluídas as obras de desvio do Rio Kwanza para construção da Barragem de Laúca (2.067 MW) e prosseguida a construção com uma execução física na ordem dos 90% e previsão de conclusão para 2018;
- 5) Sistema de Transporte Associado ao A.H. de Laúca(execução física):
 - ✓ Linha de Transporte 400 kV SE Laúca - SE Capanda Elevadora:99%;
 - ✓ Linha de Transporte 400 kV - SE Laúca - SE Cambambe: 70%;
 - ✓ Linha de Transporte 400 kV - SE Laúca - SE Catete: 22%;
 - ✓ Linha de Transporte 400 kV - SE Cambutas - SE Kilamba:2%;
 - ✓ Linha de Transporte 220 kV - SE Capanda - SE Malange:0%;
 - ✓ Linha de Transporte 110 kV - SE Cacusó - SE Calandula:0%.
- 6) Concluída a construção da segunda Central Hidroeléctrica de Cambambe (4x175 MW);
- 7) Sistema de Transporte Associado ao A.H. de Cambambe 2:
 - ✓ Concluída a construção da Linha de Transporte 400 KV Cambutas-Catete;
 - ✓ Prosseguida a construção da Linha 220 KV Cambambe/Gabela II com execução física de 61%;
 - ✓ Concluída a Linha de Distribuição 60 Kv Cambambe-Dondo-Kassualala, e incluída a electrificação das localidades de Cassualala, Zenza do Itombe e Massangano;
- 8) Prosseguidas as seguintes construções:
 - ✓ Linha de Transmissão (LT) entre o Aproveitamento Hidroeléctrico (A.H) do Lomaum e a subestação do Biópio e Benguela Sul, com uma taxa de execução física de 85%. O troço Lomaum-Biópio encontra-se em funcionamento com injeção de potência a partir do A.H. de Lomaum;
 - ✓ Central de Ciclo Combinado do Soyo, com execução física de 56% (ciclo simples) e 22% (ciclo combinado);

- ✓ Sistema de Transporte Associado do Soyo Fase A e B. Foram concluídos os seguintes Projectos da Fase A :
 - **Linhas de Transporte**
 - ✓ Linha de Transporte 400 KV Soyo-N'Zeto 1
 - ✓ Linha de Transporte 400 KV Soyo-N'Zeto 2
 - ✓ Linha de Transporte 400 KV N'Zeto-Kapary 1
 - ✓ Linha de Transporte 400 KV N'Zeto-Kapary 2
 - ✓ Linha de Transporte 400 KV Kapari-Catete 1
 - ✓ Linha de Transporte 400 KV Kapari-Catete 2
 - ✓ Linha de Transporte 400 KV Catete-Viana
 - ✓ Linha de Transporte 220 KV Cambambe-Viana (Desvio para Subestação de Catete)
 - ✓ Linha de Transporte 220 KV Cambambe-Camama (Desvio para Subest. de Catete)
 - ✓ Linha de Transporte 220 KV Catete-Viana 220Kv (Desvio do Novo Aeroporto)
 - **Linhas de Distribuição**
 - ✓ Linha de Distribuição 60 kV Soyo-Soyo 1
 - ✓ Linha de Distribuição 60 kV Soyo-Soyo 60 kV 2
 - ✓ Linha de Distribuição 60 kV N'Zeto-N'Zeto Vila, dupla
 - ✓ Linha de Distribuição 60 kV Catete-Catete Vila
 - ✓ Linha de Distribuição 60 kV Catete-Bom Jesus
 - **SubestaçõesEléctricas**
 - ✓ Subestação de Transporte de Cambutas 220/400 KV
 - ✓ Subestação de Transporte de Kapari 400/220 kV
 - ✓ Subestação de Transporte de Viana 400/220 kV
 - ✓ Subestação de Transporte de Catete 400/220 kV
 - ✓ Subestação de Transporte de N'Zeto 400/220 kV
 - ✓ Subestação de Transporte de Soyo 400/60 kV
 - ✓ Subestação de Transporte de Kapari 220/60/kV
 - ✓ Subestação de Transporte de Catete 220/60/kV
 - ✓ Subestação de Transporte de N'Zeto 220/60/kV
 - ✓ Subestação de Distribuição de N'Zeto 60/15 KV Vila
 - ✓ Subestação de Distribuição de Soyo 60/15 KV Vila
 - ✓ Subestação de Distribuição de Bom Jesus 60/30 KV
 - ✓ Subestação de Distribuição de Catete Vila 60/30 KV
 - ✓ Subestação de Distribuição de ZEE 60/30 KV
- 9) Prosseguem a Execução dos Projectos da Fase B com as seguintes taxas de execução física:
- ✓ Linha de Transporte 220 KV Nzeto - Mbanza Congo:83%
 - ✓ Subestação de Mbanza Congo 220/60 KV: 96%
 - ✓ Linha de Transporte 220 KV Catete-Ramiros: 85%
 - ✓ Subestação de Ramiros 220/60 KV:75%
 - ✓ Linha de Transporte 220 KV Catete – Camama:88%
- 10) Prosseguida a Reabilitação dos Sistemas de Transporte Norte, Centro e Sul, cuja taxa de execução física é de 48%;

- 11) Prosseguida a construção da Linha de Transporte 220 KV Gabela/WakuKungo: 73%
- 12) Concluída a construção das Linhas de Transporte Camama/Morro Bento e Cacucaco-Boavista e subestações de Cacucaco e Morro Bento 220/60 KV.

PROGRAMA: Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica.

- 1) Prosseguidas as seguintes acções: (a) reabilitação e expansão da rede eléctrica (MT/BT) das cidades de Mbanza Congo; (b) construção LT 60 KV entre as Centrais Térmicas de Fútila e Belize e Buco Zau; (c) construção da LT 60 KV a partir do A.H. de Cambambe para a cidade de Calulo;
- 2) Concluída a reabilitação e expansão das redes eléctricas (MT/BT) das cidades do Uíge, Cuito, Luena e Cuito Cuanavale;
- 3) Concluída a 1ª fase da reabilitação e expansão das redes de Distribuição e Iluminação Pública, nas cidades de Lubango, Namibe, Tombwa, Huambo, Luena, Saurimo, Dundo, Menongue, KuitoKuanavale, Malange, Uíge, Kuito, Caxito e Cabinda.
- 4) Em curso as obras de reabilitação e expansão das redes eléctricas (MT/BT) das cidades de Cabinda, Luanda, Huambo, Benguela e Lubango.
- 5) Em curso o Projecto de Electrificação da Província do Zaire
- 6) Realizadas, várias acções de reabilitação e expansão das redes de distribuição nas principais cidades e municípios, tendo sido efectuadas cerca de 847.910 novas ligações domiciliare;
- 7) Concluída a construção de 9 subestações e, em curso, a construção de outras 5 na cidade de Luanda.

PROGRAMA: Electrificação Rural e Mini-Hídricas

- 1) Apuradas 3 empresas para a construção de 4 Mini-Hídricas (Mbridge 16 MW, Nharea 3.6 MW, Liapeca 42 MW e Cuemba 8 MW);
- 2) Prosseguida a elaboração de estudos e cadernos de encargos para a construção de Mini-hídricas identificadas na zona Leste de Angola para fornecerem as localidades isoladas;
- 3) Concluído o levantamento de dados para o mapeamento do potencial solar eólico de Angola;
- 4) Prosseguida a reabilitação da Mini-Hídrica do Cunje (1.5 MW) e a rede de distribuição de Camacupa.

- 5) Concluídos os projectos de Reabilitação e Expansão das redes de Distribuição das sedes municipais de Dinguessa, Bucu Zau e Belize, na Província de Cabinda;
- 6) Concluída duas fases do Programa Aldeia Solar em 51 localidades de 8 Províncias sendo Malanje, Bié, Moxico e Cuando Cubango na 1ª fase, e Cunene, Huíla, Lunda Norte e Zaire na 2ª fase
- 7) Concluídos os estudos, projectos e cadernos de encargo para a electrificação por extensão de Redes das Sedes Municipais e Comunaes de 15 Províncias;
- 8) Concluída a electrificação da vila do Nzeto e do Soyo
- 9) Prosseguida a 3ª fase do Programa Aldeia Solar nas Províncias do Cuanza Sul, Lunda Sul e Cuando Cubango;

O desenvolvimento das actividades, até ao I Trimestre de 2017, permitiu que se apresentassem os seguintes resultados nos “indicadores de objectivos” do subsector da energia.

<i>Indicadores dos Objectivos</i>						
<i>Indicadores</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017 1º- Trimestre</i>
<i>Potência Total Instalada (MW)</i>	<i>1.763,00</i>	<i>2.162,00</i>	<i>2.220,60</i>	<i>2.543,30</i>	<i>3.129,70</i>	<i>3.146,07</i>
<i>Produção de Electricidade (GWH)</i>	<i>7.710,00</i>	<i>8.641,50</i>	<i>9.500,50</i>	<i>9.716,10</i>	<i>10.908,40</i>	<i>2.709,01</i>
<i>Energia Distribuída (GWH)</i>	<i>5.782,50</i>	<i>6.797,20</i>	<i>7.970,40</i>	<i>8.360,40</i>	<i>9.054,90</i>	<i>2.388,01</i>

A potência instalada cresceu de 1.763 MW em 2012 para 3.146 MW no 1º trimestre de 2017, enquanto que a produção de energia eléctrica, no período cresceu de **7.710 GWh** em 2012, para **10.908,40 GWh**, em 2016, o que corresponde a um aumento de **41%**. A conclusão do Aproveitamento Hidroeléctrico de Cambambe foi determinante para o aumento da potência instalada, enquanto que a produção de energia não subiu proporcionalmente devido a estiagem severa no Médio Kwanza registado no ano 2017.

Subsector das Águas

PROGRAMA: Abastecimento de Água às Sedes de Província e Municípios mais populosos

Medida de Política - Melhorar a qualidade do serviço de abastecimento de água tanto nas zonas urbanas como áreas suburbanas de maior densidade demográfica.

- 1) Concluída a 2ª fase de reabilitação e reforço do sistema de abastecimento de água do Tômbwa e de Caxito;
- 2) Prosseguidas as obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água, nas cidades do Huambo, Malanje, N'Dalatando, Luena, Lubango, Menongue, Uíge, Ondjiva, Namibe, Dundo, Saurimo, Kuito, Sumbe e Luanda;
- 3) Realizadas, até Maio de 2017, cerca de 521.414 novas ligações em Luanda das 700.000 previstas, que corresponde a uma taxa de 74%;
- 4) Em curso a expansão das redes de distribuição e ligações domiciliares, nas províncias do Uíge, Malange, Cuanza Norte, Lunda Norte, Lunda Sul, Bié, Moxico, Huambo e Cunene;
- 5) Em curso as obras de reabilitação do sistema de abastecimento de água das sedes municipais de Bolongongo, Lucapa e Cambulo, Maquela do Zombo, Calandula, Cangandala, Tomboco, Matala, Cahama, Catabola, Virei, Bocoio, Quibala, Golungo Alto, Camabatela, Cacuso, Caculama, Ambriz, Gabela, Balombo, Andulo, Chitembo, Dondo, WakuKungo, Mussende, Cambunde-Catembo, Bailundo, Catchiungo, Cazombo, Negage, Milunga, Chicomba, Belize, Gonguembo e Quirima.
- 6) Concluída a reabilitação dos sistemas de Quibaxi, Calai, Cuito Cuanavale. Tômbwa, Cahama, Bolongongo, Belize e Ngonguembo.

Medida de Política - Promover a criação de empresas municipais de abastecimento de água e saneamento.

- 1) Criadas e em funcionamento as empresas de gestão para os sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais de Benguela, Lobito, Cuanza Norte, Uíge, Bié, Malange e Cunene e Huambo e em fase de instalação as empresas do Cuanza Sul, Bengo, Lunda Norte, Lunda Sul, Huíla, Moxico Cabinda e Namibe.

Medida de Política - Estabelecer uma adequada política de tarifas.

- ✓ Aprovada a revisão tarifária para as províncias de Luanda e Benguela;
- ✓ Criado o Órgão Regulador do Serviço de Electricidade e Água.

Medida de Política - Completar a implementação dos Gabinetes de Gestão das Bacias Hidrográficas prioritárias.

- ✓ Em curso a elaboração dos Planos de Gestão e Planos de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos das Bacias do Zambeze (99% de execução) e do Cuanza (80% de execução);
- ✓ Homologados os contratos para a elaboração dos Planos Gerais de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Bengo e Dande;
- ✓ Concluídos os Planos das Bacias do Cubango e Cuvelai;
- ✓ Aprovado o Estatuto Orgânico do Gabinete das Bacias Hidrográficas do Cunene, Cubango e Cuvelai (GABHIC).

Medida de Política - Aprovar e implementar o “Plano Nacional da Água”.

- ✓ Concluída e aprovado a elaboração do Plano Nacional da Água (PNA).
- ✓ Aprovado o Conselho Nacional de Águas

Medida de Política - Actualizar os Planos Directores de abastecimento de água e saneamento de águas residuais das cidades capitais de província e das sedes municipais.

- ✓ Concluídos os Planos Directores de N'Dalatando, Saurimo, Catete, Huambo, Kuito, Malanje, Lubango e Porto Amboim;
- ✓ Prosseguidos os serviços de consultoria para a actualização dos Planos Directores do Namibe para o abastecimento de água e, em curso, a elaboração dos termos de referência para os Planos Directores do Cunene e Caxito.

Medida de Política- Assegurar a reabilitação e expansão dos Centros de Distribuição e Estações de Tratamento de Água, com vista a garantir o abastecimento a diversas áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, incluindo o atendimento às urbanizações que integram o Plano Nacional de Habitação.

- ✓ Construídas as Estações de Tratamento de Calumbo, Bom Jesus, Caxito, Capari, Kikuxi, Xangongo, Menongue, Luena, Cuito Cuanavale, Calai, Quibaxi, Ombala do Rei do Bailundo e Missão Católica dos Dembos;
- ✓ Reabilitada a Estação de Tratamento (ET) de Kifangondo e, em reabilitação, as ET da Luanda Sul, Luanda Sudeste, Ambriz e Caxito;
- ✓ Concluída a construção de novos Centros de Distribuição em Ondjiva, Môngua e Maianga e, em reabilitação, os Centros de Distribuição do Marçal, Cazenga e Benfica;
- ✓ Aprovado o Plano de Acção para garantir a melhoria contínua das condições de acesso ao fornecimento de água potável – EPAL – E.P.

Medida de Política - Implementar um Programa Nacional de Monitorização da Qualidade da Água para o Consumo Humano.

- ✓ Elaboradas e aprovadas as normas e regulamentos referentes à Qualidade da Água para consumo humano, bem como o Programa de Monitorização da Qualidade da Água.

Medida de Política- Assegurar a monitorização efectiva da qualidade da água para consumo humano, com elevado padrão, com níveis de atendimento de 70% nas zonas urbanas e 40% nas zonas rurais.

- ✓ Construídos e apetrechados 5 laboratórios, dos 16 previstos, em Benguela, Huíla, Cuanza Norte, Lunda Sul e Uíge.

Indicadores de Objectivos das Águas

Sector das Águas												
Indicadores	2 013		2 014		2 015		2 016		2013-2016 (Média do Período)			I - Trimestre/17 Execução
	PND	Execução	PND	Execução	PND	Execução	PND	Execução	PND	Execução	Grau de Execução	
1. Produção média de água potável nas sedes provinciais (mil m ³ / dia) (F)	1 176,4	551,3	1 294,1	636,3	1 488,2	595,1	1 637,0	587,3	1 398,9	592,4	42	560,6
2. Número de pontos de água existentes (S)	6 667	4 963	6 867	5 216	7 117	6 272	7 337	6.417	7 337	5.717	78	6.432
3. Número de chafarizes/Fontenários construídos (S)	4 880	5 225	5 900	5 927	7 820	6 901	8 620	7.252	8 620	6.326	73	7.275
4. Número de pequenos sistemas de água (S)	485	585	610	764	742	979	853	1.066	853	848	99	1.069
5. Número de furos de água abertos (S)	5 984	5 807	6 161	5 683	6 383	6 272	6 578	6.440	6 578	6.050	92	6.456
6. Número de cacimbas melhoradas (S)	683	ND	706	ND	734	ND	759	ND	759	ND	ND	ND
7. Taxa de cobertura da população servida com água (%) (S)	59	57	62	60	65	65	75	67	75	62	83	67

O desenvolvimento das actividades, até ao I Trimestre de 2017, permitiu que se apresentassem os seguintes resultados nos “indicadores de objectivos” no subsector das águas.

Durante o período foi alcançada a Produção média de água potável nas sedes provinciais de 592,4 milhões m³/dia, e, o Programa água para todos teve um taxa de cobertura de 67%.

5.2. Projectos Estruturantes de Combate à Seca

Decorrem os Estudos de Viabilidade Técnica, Económica e Ambiental, no âmbito dos Projectos Estruturantes de Combate à Seca, que permitirá a construção de Barragens de Retenção e transferência de caudais:

1. A partir das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubango e Cunene para a Bacia Hidrográfica do Rio Cuvelai;
2. A partir do Rio Keve ou do Rio Longa, para a Baixa do Wamba, Província do Cuanza Sul;
3. A Construção de Barragens de Retenção de Água nas Bacias Hidrográficas do Bero e Giraúl, na Província do Namibe;

5.3. Programa de Desenvolvimento de Educação Energética

Programa de fortalecimento de hábitos para uso eficiente e racionalização de energia eléctrica e águas denominado "**Vida, Energia e Eu**" que está a ser promovido nas famílias, escolas e comunidades.

5.4. Projectos Estruturantes

A síntese da execução física dos Projectos Estruturantes do Sector Eléctrico sobre a Coordenação e Gestão do GAMEK, no período 2013 à 2017 (**Anexo 5**)

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR SOBRE OS ORGANISMOS SOB TUTELA

Com o objectivo de melhorar a eficácia e a eficiência do serviço público, mediante a redução dos níveis hierárquicos e consequente eliminação de estruturas internas que se revelam inadaptadas à necessidade de simplificação celeridade e obtenção de resultados na actividade do sector público administrativo, foram criados sob tutela do Ministério de Energia e Águas, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial:

6.1. Institutos, Agência, Autoridade e Gabinetes

- a) Instituto Nacional dos Recursos Hídricos, criado e com estatuto aprovado por Decreto Presidencial n.º205/14 de 15 de Agosto, cuja missão é a de assegurar a execução da política Nacional dos Recursos Hídricos em matérias relativas ao seu planeamento, gestão, uso, preservação, protecção, supervisão e controlo;
- b) Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e Águas- IRSEA, com estatuto aprovado por Decreto Presidencial n.º59/16, de 16 de Março, tem como objecto a regulação da actividade de produção, transporte, distribuição, comercialização e utilização de energia eléctrica no sistema eléctrico público e a regulação do relacionamento comercial entre esse sistema e os agentes que não lhe estejam vinculados. E a actividade de captação, transporte, tratamento e distribuição de água e colecta, tratamento e descarga de águas residuais dos sistemas públicos de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais;
- c) Gabinete para Administração das Bacias Hidrográficas do Cunene e do Cuvelai, GABHIC, criado com estatuto aprovado por Decreto Presidencial N.º 223/15, de 23 de Dezembro, cujo objecto é o de assegurar a administração e gestão integrada dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios Cunene e Cubango, garantir o apoio técnico administrativo das comissões multisectoriais representantes da parte angolana na CTPC e Comissão permanente das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Ocavango;
- d) Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza- GAMEK, criado e com estatuto aprovado por Despacho conjuntos S/N de 21 de Outubro de 1982, e o Despacho Conjunto N.º 14/86, de 17 de Março, respectivamente, actualmente como um Gabinete de Gestão de Projectos que acompanha a gestão, coordenação e implementação dos projectos estruturantes nas áreas de produção térmica e Hídrica e transporte de electricidade em Alta e muito Alta Tensão;
- e) Gabinete de Projectos Baynes, criado, com estatuto aprovado por Decreto Presidencial

n.º 163/15, de 19 de Agosto, cujo objectivo é o de finalizar as questões pendentes referentes ao financiamento, gestão e execução do projecto Baynes, (acordos estabelecidos pela CTPCAN, para o desenvolvimento do potencial hídrico da bacia do Rio Cunene;

- f) Autoridade Reguladora da Energia Atómica- AREA, criada e com estatuto aprovado por Decreto Presidencial n.º 219/14 de 26 de Agosto, com o objecto de coordenar, controlar e fiscalizar as actividades do ciclo do combustível nuclear, bem como as acções relacionadas com o uso de fontes, materiais, dispositivos e substâncias radioactivas, a que se referem a Lei n.º 4/07 de 5 de Setembro, sobre Energia Atómica e seus regulamentos em colaboração com os outros organismos;
- g) Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade, (ComandanteHoji-Ya-Henda, criado por Decreto Executivo Conjunto n.º 73/80 de 18 de Outubro, com o objecto de conjuntamente com o Ministério da Educação, velar pela formação dos quadros em particular do sector de electricidade, criando um sistema de formação de quadros que responda minimamente as suas necessidades.

6.2. Empresas Públicas do Sector Eléctrico

O MINEA, tutelou durante os anos de 2012 à 2014 às, Empresa Nacional de Energia Eléctrica-ENE-EP e Empresa de Distribuição de Energia Eléctrica-EDEL- EP, que acabaram extintas no âmbito do Programa de Transformação do Sector Eléctrico (PTSE), dando origem a criação e aprovação dos estatutos das três novas empresas públicas, RNT-EP, PRODEL-EP e ENDE-EP, com os seus órgãos estatutários nomeados por Decretos Presidenciais n.º 60, 61 e 62/15 de 5 de Março, respectivamente, os seus órgãos compostos de 7 membros dos Conselhos de Administração, dos quais 1 é o presidente e 2 não executivos. Em Março de 2017 foram remodelados através dos Decretos Presidenciais n.º 44, 45 e 46/17 de 5 de Março. As Empresas Públicas acima mencionadas, gozam de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, têm desenvolvido as suas actividades com base nas suas atribuições e respectivos planos estratégicos aprovados pelos seus Conselhos de Administração.

- a) Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), criada e com estatuto aprovado por Decreto Presidencial n.º305/14, de 20 de Novembro, cujo objecto é dedicado exclusivamente à gestão do sistema, a operação no mercado e a gestão da rede de transporte de electricidade;
- b) Empresa Nacional de Produção de Electricidade (PRODEL), criada e com estatuto aprovado por Decreto Presidencial n.º305/14, de 20 de Novembro, cujo objecto é a exploração dos centros electroprodutores;
- c) Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade (ENDE), criada e com estatuto aprovado por Decreto Presidencial n.º305/14, de 20 de Novembro, cujo objecto é dedicado exclusivamente à comercialização e distribuição de energia eléctrica;
- d) Empresa Nacional de Construções Eléctricas- Unidade Económica Estatal, ENCEL-UEE, criada e com estatuto aprovado por Decreto n.º 26/82 de 6 de Maio do Conselho de

Ministros, cujo objecto é a montagem de linhas de transporte e distribuição a partir da MT e respectivas subestações, fabrico e montagem de postos de transformação e quadros de controlo, comando e distribuição e ainda fabrico de material eléctrico diverso. Encontra-se neste momento numa fase de conclusão do processo de privatização.

6.3. Empresas Públicas do Sector das Águas

- a) EPAL-EP, criada e com estatuto aprovado pelo Decreto n.º 72-A/01 de 05 de Janeiro do Conselho de Ministros, com o objecto é a realização de estudos, projectos, manutenção de sistemas de captação, tratamento, adução e distribuição de águas em regime de serviço público, na província de Luanda;
- b) Empresa de Águas e Saneamento do Kwanza-Norte-E.P criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 418/13, de 17 de Dezembro, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província do Cuanza Norte;
- c) Empresa de Águas e Saneamento do Lobito – E.P. criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 405/13 de 4 de Dezembro, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais no Município do Lobito na Província de Benguela;
- d) Empresa de Águas e Saneamento de Malanje - E.P., criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 404/13, de 29 de Novembro, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais no Município do Lobito na Província de Malange;
- e) Empresa de Águas e Saneamento do Bié-E.P., criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 403/13 de 28 de Novembro, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província do Bié;
- f) Empresa de Águas e Saneamento do Uíge-E.P criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 396/13, 25 de Setembro, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província do Uíge;
- g) Empresa de Águas e Saneamento de Benguela-E.P. criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 394/13, de 13 de Novembro, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais no Município de Benguela, na Província de Benguela;
- h) Empresa de Águas e Saneamento do Cunene-E.P criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 395/13, de 13 de Novembro, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província do Cunene;
- i) Empresa de Águas e Saneamento do Huambo-E.P criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 8/14, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província do Huambo;
- j) Empresa Pública de Águas e Saneamento do Namibe criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 477/16, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas

- públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província do Namibe;
- k) Empresa de Águas e Saneamento de Cabinda criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 475/16; cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província de Cabinda;
 - l) Empresa de Águas e Saneamento do Moxico criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 473/16; cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província do Moxico;
 - m) Empresa Pública de Águas e Saneamento do Bengo-E.P. criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 276/17 de 16 de Junho, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província do Bengo;
 - n) Empresa Pública de Águas e Saneamento da Huíla, criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 311/17, de 16 de Junho, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província da Huíla;
 - o) Empresa Pública de Águas e Saneamento da Lunda-Sul criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 312/17, de 16 de Junho, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província da Lunda Sul;
 - p) Empresa Pública de Águas e Saneamento da Lunda-Norte criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 313/17, de 16 de Junho, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província da Lunda Norte;
 - q) Empresa Pública de Águas e Saneamento do Kwanza-Sul, E.P criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 314/17, de 16 de Junho, cujo objecto é a gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província da Cuanza Sul;

6.4. Empresas Participadas

Como representante do Governo angolano na sociedade de economia mista entre as empresas Alrosa de direito russo, actualmente a PRODEL-EP é participante com 45% das acções na empresa Hidrochicapa SARL, que tem a concessão da exploração do AHCI, com uma potência instalada de 16 MW, na província da Lunda Sul. A Prodelparticipa igualmente na empresa LUXERVISA;

O Governo angolano participa através da ENDE com 40% na Empresa Winterfell Industries Limited, bem como participa também nas empresas SOCOTANG, PROBET, WESTCOR e BDVDA;

O Governo Angolano participa através da EPAL, nas empresas SOCOTANG, BRUNO JANZ e SOPROENJ.

7. INVENTÁRIO PATRIMONIAL

O valor Patrimonial Líquido da Unidade Orçamental MINEA é de AKz 2.654.312.052,58, de um total de 12.658, Artigos (Bens Móveis, Veículos, Bens Imóveis do Domínio privado do Estado, bens Imóveis do Domínio Público e Activos Intangíveis).

O inventário patrimonial é feito anualmente e apresenta-se conforme o relatório. **(Anexo 6)**.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS, em Luanda, 12 de Julho de 2017.

● Aproveitamento Hidroelétrico de Laíca



● Sistema de Abastecimento do Namibe



● Aproveitamento Hidroelétrico de Cambambe